

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2026	15h01	72ª ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Em virtude da não publicação prévia da ordem do dia para a data de hoje, a sessão ordinária se converte em sessão de debates, conforme art. 114, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Eu quero cumprimentar meu grande amigo pastor Sinval Julio de Souza, e deixar registrado nos anais desta casa que é uma honra recebê-lo na sessão desta quinta-feira, dia 3 de setembro. Pastor Sinval, sua presença é motivo de muita alegria e traz bênção e paz a esta casa.

O pastor Sinval é pastor-presidente do Ministério Oceano da Graça, cuja sede regional está localizada na cidade de Águas Claras, mas que está espalhado por várias cidades, como São Sebastião, Ceilândia, Samambaia, Águas Lindas, Noroeste e Jardins Mangueiral. O trabalho está alargando as fronteiras. Deus nos tem abençoado, e o pastor Sinval tem feito um grande trabalho na cidade. Ele é um dos grandes líderes e pastores que Brasília tem.

Muito obrigado pelo carinho de vossa excelência estar presente hoje. Que Deus o abençoe. Sua presença é uma honra para esta casa. Fica registrado que, um dia, o pastor Sinval Julio de Souza ocupou um dos assentos do plenário desta casa.

Muito obrigado, meu pastor. Deus o abençoe.

Tenham todos uma boa tarde e um bom feriado de segunda-feira, 7 de setembro. Que todos possam curtir esse dia recebendo as bênçãos de Deus, comemorá-lo, ir às ruas e exercer a cidadania. Vistam uma camisa do Brasil e vamos homenagear a nossa nação.

Não há quórum para continuar a sessão.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se às 15 horas e 3 minutos.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.